

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 10-E/2003

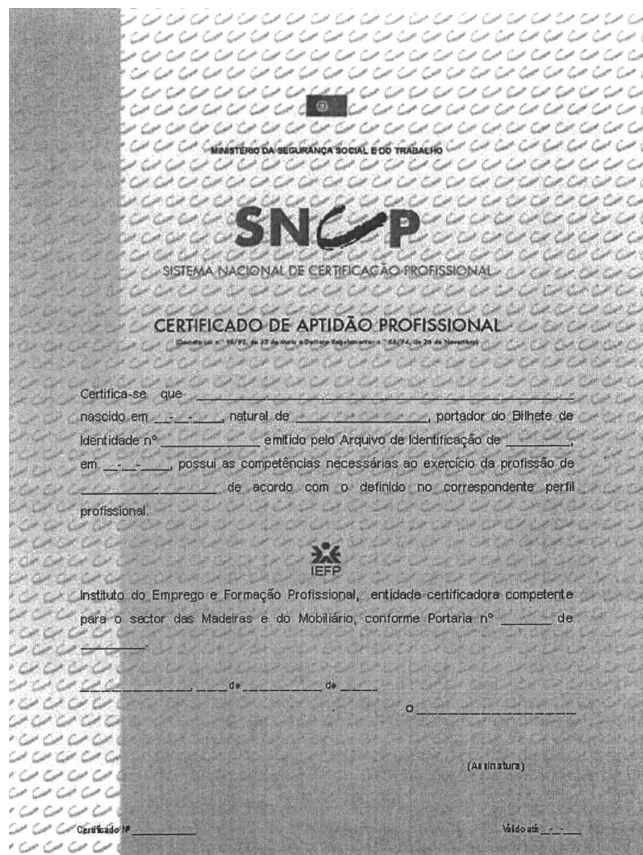
Segundo comunicação do Ministério da Cultura, a Portaria n.º 507/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 148, de 30 de Junho de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No mapa anexo, onde se lê «Conservador-restaurador, conservador-restaurador assessor, conservador-restaurador principal, conservador-restaurador de 1.ª classe, conservador-restaurador de 2.ª classe» deve ler-se «Conservador-restaurador assessor principal, conservador-restaurador assessor, conservador-restaurador principal, conservador-restaurador de 1.ª classe, conservador-restaurador de 2.ª classe».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 10-F/2003

Segundo comunicação do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, o anexo à Portaria n.º 465/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 131, de 6 de Junho de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com inexactidão, pelo que se procede à sua republicação:



Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 10-G/2003

Segundo comunicação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, a Portaria n.º 608/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 166, de 21 de Julho de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na alínea 2.2) da tabela de taxas de tráfego, onde se lê «Aéreas de manutenção» deve ler-se «Áreas de manutenção».

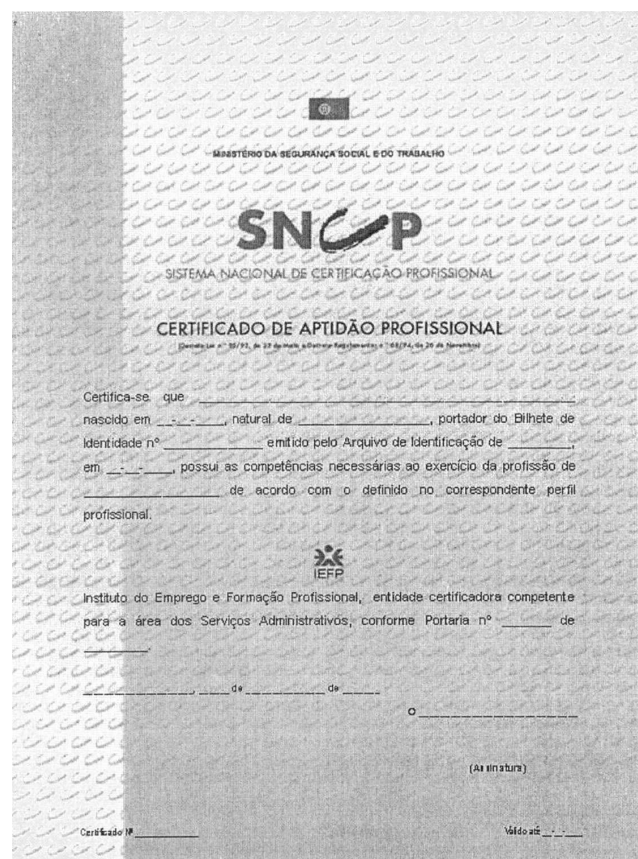
Na alínea 5.2) da tabela de taxas de abertura de aeródromo, onde se lê «358,77» deve ler-se «385,77».

No artigo 3.º, onde se lê «aplicação.» deve ler-se «publicação.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 10-H/2003

Segundo comunicação do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, o anexo à Portaria n.º 467/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 131, de 6 de Junho de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com inexactidão, pelo que se procede à sua republicação:



Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 10-I/2003

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 141, de 21 de Junho de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secre-